



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

EMENDA Nº 011/2025

À Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ladário/MS a seguinte proposição:

EMENDA A LEI Nº 1222/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS PARA O EXERCÍCIO 2026.

EMENDAS IMPOSITIVAS

Descrição da Emenda Impositiva	Na forma do art. 117, §2º, da Lei Orgânica do Município de Ladário, o Parlamentar que esta Subscrive, apresenta EMENDA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei Orçamentaria 2026, que passa tramitar com a seguinte proposta e justificativa:
Valor da Emenda	R\$: 214.562,25

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Indicação 1. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	Projeto atividade	2212 Ações de Manutenção e Melhorias da Educação Infantil
	Funcional Prog.:	12.365.2003 4.4.90.52.00.00
	Cód. Red.	403
	Fonte	1500.1001000
	Valor:	R\$ 100.000,00
OBJETO	Proposta de emenda parlamentar para destinação de recursos para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado (Ar-condicionado Split 12.000 BTUs Inverter Frio) , com o objetivo de promover a climatização das dependências da CRECHE CEMEI PADRE ERNESTO SASSIDA , melhorando as condições de conforto e bem-estar para as crianças e servidores.	
Justificativa da Emenda	A Creche CEMEI Padre Ernesto Sassida desempenha um papel fundamental no atendimento educacional de crianças na comunidade, oferecendo educação de qualidade e um ambiente seguro e acolhedor. No entanto, devido às altas temperaturas registradas durante grande parte do ano, as instalações da creche enfrentam dificuldades relacionadas ao desconforto térmico, afetando diretamente o bem-estar dos alunos e dos profissionais que ali trabalham.	
	A climatização das salas de aula e áreas comuns com aparelhos de ar-condicionado visa proporcionar um ambiente mais saudável e confortável, contribuindo para o melhor desempenho das atividades educacionais, principalmente durante os períodos mais quentes. A aquisição desses aparelhos garantirá que as crianças possam usufruir de um espaço adequado para o aprendizado, sem o agravamento do calor excessivo, o que também reduzirá as faltas por questões relacionadas ao mal-estar térmico.	
	Além disso, essa ação estará alinhada às políticas públicas de promoção de condições adequadas para o desenvolvimento infantil e melhor aproveitamento das atividades pedagógicas, atendendo à demanda por melhorias nas infraestruturas educacionais do município. O investimento é justificado pela necessidade de garantir um ambiente mais adequado para as crianças, respeitando seus direitos fundamentais ao bem-estar e à educação de qualidade.	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário –
MS

FOTO /
ILUSTRAÇÃO
(Se houver)



Indicação 2. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Projeto atividade	1106 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde na Atenção Primária
	Funcional Prog.:	10.301.2006 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
	Cód. Red.	3
	Fonte	1500.1002000
	Valor: 114.562,25	R\$ 114.562,25
OBJETO	Destinação de recursos para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS/ESF SANTO ANTÔNIO , visando à implantação de estrutura física adequada para a Estratégia de Saúde da Família no referido bairro	
Justificativa da Emenda	A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é reconhecida como modelo prioritário de atenção primária no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, sendo essencial para a promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde da população de forma integral e contínua. O bairro Santo Antônio apresenta significativa densidade populacional e demanda crescente por serviços de saúde pública. Atualmente, os moradores da região enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos básicos, o que compromete a eficácia das ações de saúde e o monitoramento de doenças crônicas e condições prioritárias, como saúde materno-infantil, vacinação, hipertensão e diabetes. A construção da UBS ESF Santo Antônio permitirá a implantação de uma equipe multiprofissional completa, com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, promovendo o acompanhamento contínuo da população adstrita. A unidade será equipada para ofertar atendimentos clínicos, ações preventivas, visitas domiciliares, procedimentos básicos, além de atividades de educação em saúde. A proposta está em consonância com o art. 198 da Constituição Federal, que estabelece a descentralização e a regionalização como princípios da organização dos serviços de saúde, e se coaduna com os objetivos da Política Nacional de Atenção Básica. A destinação da emenda para essa finalidade contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, a redução de internações hospitalares evitáveis e a consolidação da atenção primária como ordenadora da rede de saúde no município.	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

FOTO /
ILUSTRAÇÃO
(Se houver)



TOTAL DAS EMENDAS R\$ 214.562,25

Anula-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	Projeto atividade	2212 Ações de Manutenção e Melhorias da Educação Infantil
	Funcional Programática:	12.365.2003 3.3.90.39.00.00
	Cód. Red.	395
	Fonte	1500.1001000
	Valor:	R\$ 100.000,00

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Projeto atividade	2233 Manutenção do Bloco de Atenção Especializada em Saúde
	Funcional Programática:	10.302.2006 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Cód. Red.	141
	Fonte	1500.1002000
	Valor:	R\$ 114.562,25

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 214.562,25

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário –
MS

Ladário/MS, 09 de dezembro de 2025.

Antônio José Ribeiro de Souza
ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
Vereador